ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 15/07 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 2439, de dezembro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica;

a Portaria SAS nº 741, de 19 de dezembro de 2005, que define as Unidades, Centros de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia;

o Ofício 1847/07 do Gestor Municipal de Caxias do Sul, assim como o cumprimento dos requisitos necessários pelo Hospital Pompéia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o encaminhamento da documentação do Hospital Pompéia de Caxias do Sul, entidade filantrópica, como UNACON, para compor a Rede de Assistência em Oncologia no Estado como uma das referências à Macrorregião Serra.

Art. 2º - A presente Unidade substitui o Serviço Isolado Centro Gaúcho de Câncer – CLINICON, não aprovado pelo Ministério da Saúde, conforme Ofício nº 187 de 25/09/2006, sendo repassada ao Hospital Pompéia, neste momento, pelo município de Caxias do Sul, a programação físico-financeira anteriormente destinada ao Serviço Isolado.

Art. 3º - Cabe ao município encaminhar os devidos trâmites quanto às regularizações contratuais com as Instituições referidas.

Art. 4º - Novos impactos financeiros previstos à Unidade serão repassados quanto da incorporação dos mesmos, pelo Ministério da Saúde, ao teto de Média e Alta Complexidade do município de Caxias do Sul.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS